

Taubaté, 8 de dezembro de 2025.

QUESTIONAMENTOS

Pregão Eletrônico 130/2025

“Contratação de Instituição Financeira para a Prestação de Serviços Especializados em Cobrança Bancária de Boletos”

01. QUESTIONAMENTO: “Conforme edital, o objeto da licitação trata-se de recebimento através de boletos de cobrança, com a opção de liquidação através de PIX QR Code?”

RESPOSTA: Sim.

02. QUESTIONAMENTO: “No que tange a emissão de boletos, está correto o entendimento de que a contratante deseja atuar com layout CNAB 240?”

RESPOSTA: Sim.

03. QUESTIONAMENTO: “Referente aos pagamentos realizados através da modalidade PIX QR Code, a contratante deseja atuar via arquivo CNAB 750 ou API?”

RESPOSTA: API.

04. QUESTIONAMENTO: “O órgão está ciente que, caso opte por gerar o QR Code (PIX) via arquivo CNAB 750, haverá um intervalo de 1 dia para a geração dele?”

RESPOSTA: Não se aplica.

05. QUESTIONAMENTO: “A contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços PIX através de API?”



RESPOSTA: Sim, já possuímos.

06. QUESTIONAMENTO: “A impressão e distribuição das guias serão de responsabilidade da contratante ou contratada?”

RESPOSTA: Os boletos são gerados pelos setores internos da UNITAU e/ou portal do aluno pelo site.

07. QUESTIONAMENTO: “Qual a estimativa anual de valores arrecadados pelos documentos?”

RESPOSTA: Em torno de 220 milhões.

08. QUESTIONAMENTO: “Qual estimativa percentual de inadimplência (boletos não pagos)?”

RESPOSTA: Estimativa anual de 9,85%.

09. QUESTIONAMENTO: “Qual valor médio liquidado pelos contribuintes em cada cobrança (ticket médio unitário dos boletos)?”

RESPOSTA: Valor médio de 1.000,00.

10. QUESTIONAMENTO: “Para as transações realizadas através do PIX QR code, a apuração da tarifa por parte da contratada se dá por débito em conta corrente da contratante, aberta com a instituição financeira vencedora, 2 dias após os créditos oriundos dos pagamentos. Podemos seguir dessa maneira?”

RESPOSTA: Sim.

11. QUESTIONAMENTO: “No que tange liquidações via cobrança escritural (boletos), o pagamento das tarifas ocorre por débito na conta corrente da contratante, atribuído até o décimo dia do mês subsequente às liquidações. Podemos seguir dessa maneira?”





RESPOSTA: Sim.

12. QUESTIONAMENTO: “Pode-se considerar que o prazo de 30 dias corridos, inerente à implementação, contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX, bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?”

RESPOSTA: Sim, desde que não ultrapasse do início em 15/01/2026.

13. QUESTIONAMENTO: “A contratante está ciente que, referente ao desenvolvimento técnico, contratações ou eventuais despesas, equipe de TI e/ou subcontratação que lhe cabem não serão arcadas pela contratada, uma vez que a contratada disponibilizará o(s) produto(s) licitado(s) e todo suporte de implementação?”

RESPOSTA: Para a Universidade é extremamente importante ter o suporte pós implementação, caso necessário, pois se houver qualquer problema com os boletos e isso prejudicar os pagamentos, devem ser resolvidos.

14. QUESTIONAMENTO: “Em se tratando da emissão de nota fiscal por parte de instituição vencedora, bancos são isentos de emissões de notas fiscais, conforme a Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994. Apresentamos como forma de prestação de contas o relatório mensal de tarifas a serem debitadas a fim de cobrá-las no mês subsequente ao da prestação dos serviços, podemos seguir desta maneira?”

RESPOSTA: Sim.

15. QUESTIONAMENTO: “No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com isenção da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?”

RESPOSTA: Sim.



16. QUESTIONAMENTO: “Em caso de utilização de PIX, qual prazo desejado para envio do arquivo retorno de PIX e Cobrança?”

RESPOSTA: No máximo em 15 minutos.

Lucas Marques Brito

Pregoeiro